

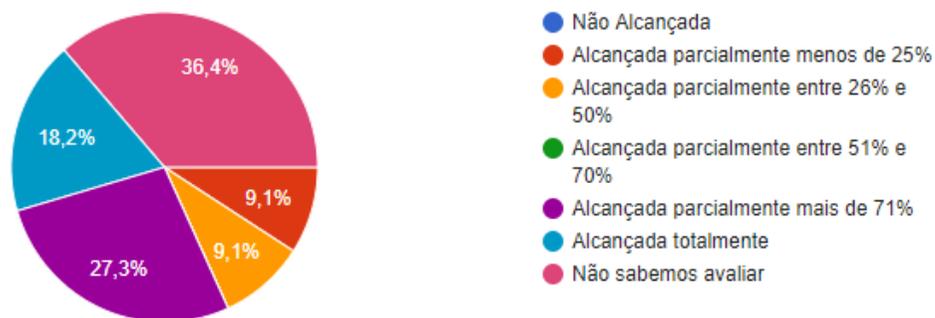
Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE

EIXO III. PEE: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social.

<p>Meta 18 – Ampliação do investimento público estadual em educação, condicionada à definição e implementação dos padrões de qualidade do ensino em nível nacional, à aprovação das correspondentes fontes de recursos adicionais para financiamento da educação em nível federal e à disponibilidade orçamentária do Estado.</p>	<p>Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia</p>																
<p>18.1 – Acompanhar e, por meio de instrumentos de fácil compreensão para o cidadão, dar publicidade aos mecanismos de distribuição e aplicação dos recursos da quota estadual da contribuição social do salário-educação.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Status</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Não Alcançada</td><td>9,1%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente menos de 25%</td><td>9,1%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente entre 26% e 50%</td><td>9,1%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente entre 51% e 70%</td><td>9,1%</td></tr><tr><td>Alcançada parcialmente mais de 71%</td><td>27,3%</td></tr><tr><td>Alcançada totalmente</td><td>0%</td></tr><tr><td>Não sabemos avaliar</td><td>45,5%</td></tr></tbody></table>	Status	Porcentagem	Não Alcançada	9,1%	Alcançada parcialmente menos de 25%	9,1%	Alcançada parcialmente entre 26% e 50%	9,1%	Alcançada parcialmente entre 51% e 70%	9,1%	Alcançada parcialmente mais de 71%	27,3%	Alcançada totalmente	0%	Não sabemos avaliar	45,5%	<p>ALCANÇADA PARCIALMENTE</p> <p>18.1.a elaborar cartilha explicativa com as receitas e despesas</p> <p>18.1.b Ampliar a divulgação a partir de canais nas redes sociais dos Conselhos de Acompanhamento de Controle - FUNDEB dos dados dos recursos públicos aplicados na Educação.</p>
Status	Porcentagem																
Não Alcançada	9,1%																
Alcançada parcialmente menos de 25%	9,1%																
Alcançada parcialmente entre 26% e 50%	9,1%																
Alcançada parcialmente entre 51% e 70%	9,1%																
Alcançada parcialmente mais de 71%	27,3%																
Alcançada totalmente	0%																
Não sabemos avaliar	45,5%																

18.2 – Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.



ALCANÇADA PARCIALMENTE

18.2.a elaborar planilhas junto ao controle interno para dar visibilidade ao público da educação

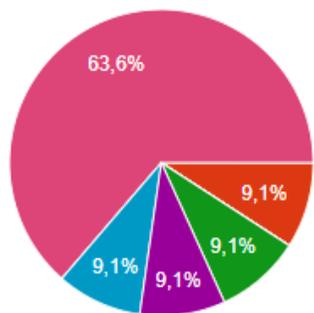
18.2.b Ampliar divulgação de dados.

18.3 – Desenvolver e divulgar estudos para acompanhamento anual dos investimentos e custos por estudante da educação básica e da educação superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, por região, contribuindo para a adequação dos investimentos às demandas identificadas.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

18.3.a Otimizar a divulgação dos resultados dessas pesquisas.

18.3.b Criar estratégias de divulgação das informações: site, redes sociais, jornais.



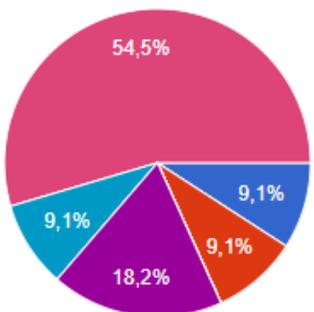
- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

18.4 - Avaliar, após a definição da metodologia, das fontes de financiamento e dos mecanismos de cooperação federativa, em nível nacional, as condições de implementação, na rede estadual de educação básica, do Custo Aluno-Qualidade Inicial - CAQi - e, posteriormente, do Custo Aluno-Qualidade - CAQ -, referenciados no conjunto de padrões mínimos de qualidade estabelecidos na legislação federal.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

18.4.a estabelecer o CAQI

18.4.b Aumentar a cobrança por parte de Conselhos do FUNDEB municipais e estadual, Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa que o governo do Estado faça essas adequações para maior transparência na aplicação de recursos na educação.

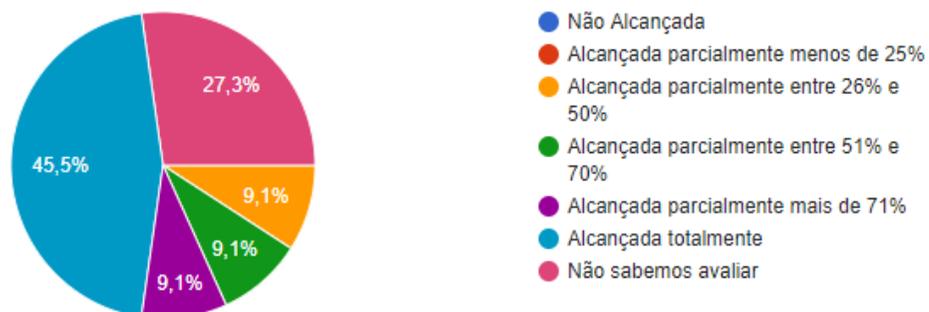


- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

18.5 - Efetivar o regime de colaboração entre o Estado e os

ALCANÇADA PARCIALMENTE

municípios, de forma complementar à norma federal de colaboração entre a União, os Estados e os municípios, em matéria educacional, estabelecendo mecanismos de cooperação que assegurem a universalização e a qualidade da oferta de educação básica pelas redes públicas de ensino.



18.5.a Estabelecer um Fórum de discussões entre SEE e Secretarias de Educação dos municípios no formato regional com participação de profissionais de educação, gestores e população em geral para debater sobre o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de uma educação pública, gratuita, laica, segura e popular.

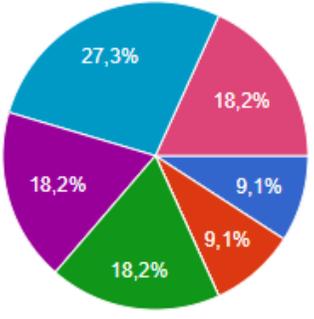
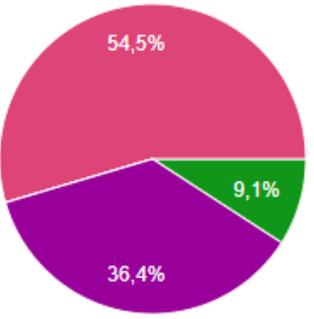
18.6 - Definir, em colaboração com os municípios, parâmetros de apuração dos custos de manutenção do transporte escolar, por meio do levantamento de informações georreferenciadas e da concepção de sistemas eletrônicos para registro e monitoramento unificado dos dados pelo Estado, pelos municípios e pelos conselhos de controle social do Fundeb, visando à melhoria do atendimento e à solução dos problemas comuns a Estado e municípios, inclusive quanto às demandas de discentes com necessidades especiais.

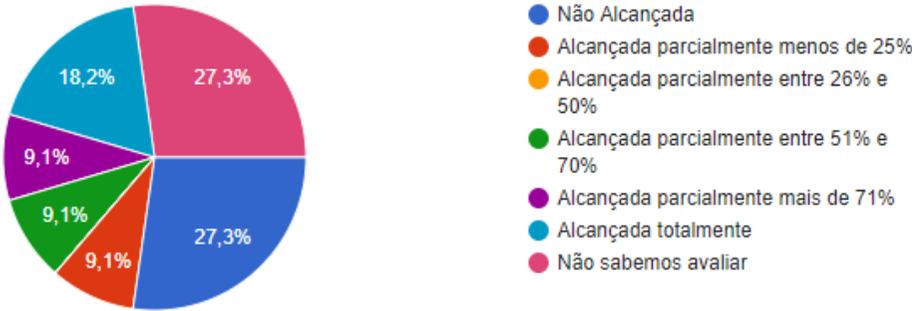
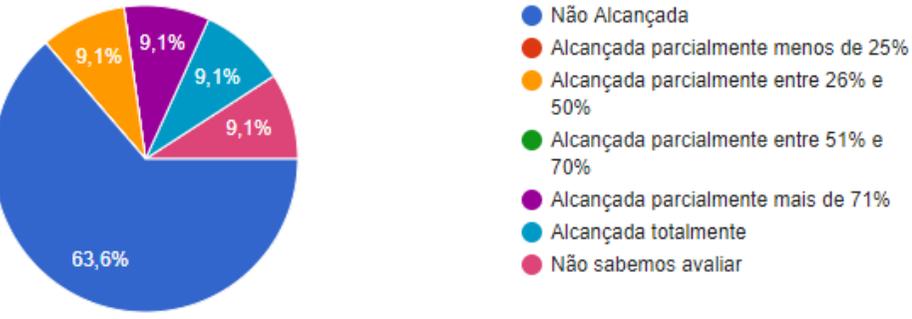
ALCANÇADA PARCIALMENTE

18.6.a reavaliar os custos de manutenção do transporte escolar

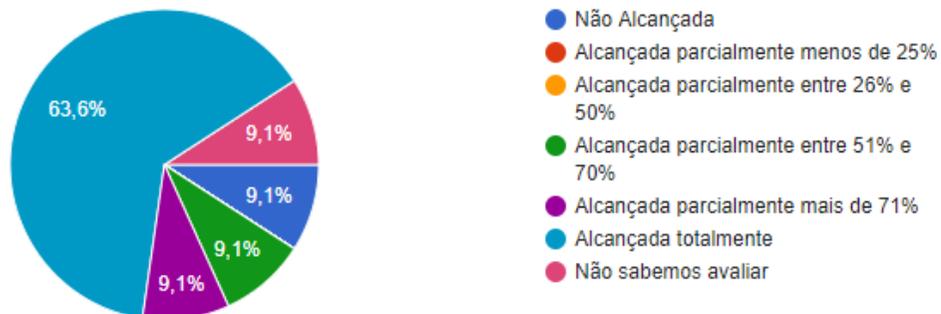
18.6.b Criar plataforma para fazer levantamento de todos os municípios.

18.6.c Ampliar a oferta de Transporte Escolar para alunos com deficiência e EJA

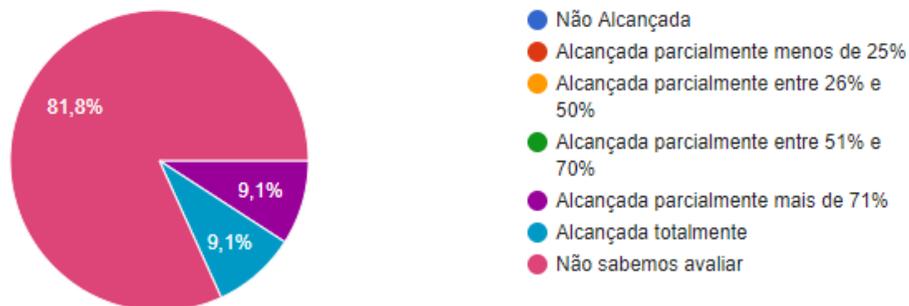
 <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	
<p>18.7 – Propor a revisão do critério Educação, a que se refere a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, à luz dos marcos regulatórios vigentes e das demandas de expansão e de diversificação da oferta de educação básica.</p>  <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	<p>ALCANÇADA PARCIALMENTE NÃO HOUVE PROPOSTAS.</p>
<p>18.8 – Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de 2008, regularizando o pagamento dos reajustes dos vencimentos, nos termos da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015.</p>	<p>EMPATE ENTRE NÃO ALCANÇADA E ALCANÇADA PARCIALMENTE 18.8.a cumprir a constituição estadual, federal que estabelece piso salarial pela jornada de trabalho existente no plano de cargos e salário dos entes federativos.</p>

 <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	<p>18.8.b Plano de Carreira e aplicação dos recursos mínimos garantidos pela Constituição Federal para a Educação.</p>
<p>18.9 – Envidar esforços para viabilizar o acesso dos profissionais de educação ao transporte para o trabalho.</p>  <ul style="list-style-type: none"> ● Não Alcançada ● Alcançada parcialmente menos de 25% ● Alcançada parcialmente entre 26% e 50% ● Alcançada parcialmente entre 51% e 70% ● Alcançada parcialmente mais de 71% ● Alcançada totalmente ● Não sabemos avaliar 	<p>ALCANÇADA TOTALMENTE</p> <p>18.9.a pagar vale transporte para servidores sem condicionar o número de habitantes.</p> <p>18.9.b Aplicação da Legislação vigente que instrui sobre o vale transporte para trabalhadores</p>
<p>18.10 – Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas à ampliação da transparência, à progressiva autonomia da escola e da gestão de recursos financeiros pelo gestor escolar, ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática e ao aprimoramento do</p>	<p>ALCANÇADA TOTALMENTE</p> <p>18.10.a implementar a transferência direta dos recursos</p> <p>18.10.b Melhorar a participação da comunidade escolar incentivando e demonstrando a importância de se acompanhar a aplicação dos recursos públicos na escola.</p>

processo de prestação de contas.



18.11 - Prever dotações orçamentárias suficientes para a operacionalização, manutenção e expansão das universidades públicas estaduais.



EMPATE ENTRE ALCANÇADA PARCIALMENTE E ALCANÇADA TOTALMENTE
NÃO HOUVE PROPOSTAS.

As propostas aprovadas **que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes** por este

Eixo/Meta/Estratégia são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

As 10(dez) propostas aprovadas que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes por este Eixo/Meta/Estratégia, escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia